



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.686 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; usando das atribuições que me são conferidas por Lei e consoante dispõe o Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Município e o Parágrafo Único do artigo 302 da Lei Complementar Municipal nº 001/2005 (Código Tributário do Município), baixa o seguinte Decreto:

Art.1º Os Preços Públicos devidos pela utilização dos serviços oferecidos pela Administração Municipal, à população, serão cobrados com base nos seguintes valores:

I-SERVIÇOS de CEMITÉRIO:

a) inumação em sepultura rasa

1-de adulto por 5 (cinco) anos	R\$ 59,23
2-de menor por 5 (cinco) anos	R\$ 48,78

b) inumação em carneiro:

1-de adulto por 5 (cinco) anos.....	R\$ 116,12
2-de menor, por 5 (cinco) anos	R\$ 48,78

c) prorrogação do prazo de inumação por 05 (cinco) anos:

1-sepultura rasa	R\$ 304,24
2-carneiro	R\$ 599,19

d) exumação, traslado de ossada para outro cemitério:

1-após 5 (cinco) anos.....	R\$ 152,12
2-antes de 5 (cinco) anos.....	R\$ 371,60

e) diversos:

1-abertura de sepultura, carneiro, jazigo, mausoléu, para nova

Inumação	R\$ 152,12
2a: permissão para construção de obras de embelezamento	R\$ 152,12
2b: permissão para embelezamento em carneiro	R\$ 59,23
3- ocupação do ossuário por 5 (cinco) anos.....	R\$ 145,15
4 - retirada de ossada no interior do cemitério	R\$ 59,23
5- remoção de ossada no interior do cemitério.....	R\$ 59,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

II-SERVIÇOS DIVERSOS:

- a) cópia de exemplares de leis, por folha; R\$ 0,70
- b) cópia de plantas, por exemplar R\$ 49,93
- c) protocolo: R\$ 17,42
- d) emissão de 2ª via de alvará, licença, imposto R\$ 25,55
- e) fornecimento de Atestado, Certidão de Tributos..... R\$ 58,06
- f) alteração cadastral.....R\$ 47,61
- g) transferência de ponto de táxi R\$ 95,22
- h) relação estatística e informações em geral, para fins comerciais ou particulares, desde que justificadas e cobradas a critério da repartição fornecedora (por folha de papel escrita ou cópia fornecida) ----- R\$ 0,70
 - i) alinhamento------(por metro linear)----..----- R\$ 17,42
 - j) nivelamento------(por metro quadrado-p/m²) R\$ 4,64
 - k) vistorias diversas (administrativas) ----- R\$ 94,80
 - l) Licença Especifica por prazo de 05 (cinco) anos R\$ 7.606,02
- m) Retirada de Entulhos, Barros e Similares
 - 1. **Carretinha** = (trator)------(por metro cubico – p/m³).----- R\$ 29,03
 - 1.1 Caminhão ------(por metro cubico – p/m³)----..----- R\$ 29,03

III-UTILIZAÇÃO de PRÓPRIOS PÚBLICOS:

a) utilização da quadra coberta:

- 1) período diurno (p/ 02 horas) ----- R\$ 34,83
- 2) período noturno (p/02 horas) ----- R\$ 46,45
- a1) Eventos por períodos: (manhã ou tarde) ----- R\$ 63,86
- a2) eventos período noturno ----- R\$ 87,10

b) utilização do estádio Municipal:

- 1-para shows R\$ 466,81
- 2-para eventos sem shows..... R\$ 232,24
- b1) eventos por períodos 02 horas (diurno)..... R\$ 41,80
- b2) eventos período noturno..... R\$ 62,71

c) utilização do Centro Comunitário..... R\$ 351,85

d) utilização do C.C.I..... R\$ 325,14

e) sanitários Públicos ----- (excluído) _____

f) embarque na Rodoviária..... 9,92 % do valor da passagem

g) utilização de equipamentos: (por horas/serviços)

- 1- pá carregadeira R\$ 192,76
- 2- retro escavadeira R\$ 142,83
- 3- rolo compactador R\$ 142,83
- 4- Trator de esteira ----- R\$ 184,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

5- Trator agrícola:

Trator YanmarR\$ 34,83

Trator MF 2250 R\$ 61,54

Trator MF 275R\$ 87,10

6- Caminhão VasculanteR\$ 47,61

7- Caminhão Carroceria:

Iveco 3/4----- (por quilometro rodado)R\$ 1,91

Volkswagen - (por quilometro rodado)R\$ 2,44

8 – Retroescavadeira do Programa PAC IIR\$ 87,10

IV- LIBERAÇÃO de BENS APREENDIDOS e DEPOSITADOS:

de Bens e objetos diversos:

1) de bens, objetos diversos e mercadorias em geral por dia..... R\$ 23,23

2) de animais de diversas espécies, por cabeça R\$ 23,23

Art.2º São isentas do pagamento de qualquer quantia, a qualquer título:

I- o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra a ilegalidade ou abuso de poder;

II- a obtenção de Certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal.

Art.3º A utilização de próprios públicos, será precedida pela indicação de um responsável, pela manutenção e entrega do próprio municipal, em perfeitas condições, que será efetivada mediante vistoria pelo setor competente da Municipalidade.

Art.4º Na utilização de máquinas, veículos e equipamentos do Município, observar-se-á sem que ocorra a interrupção ou prejuízo dos serviços municipais.

Art.5º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrario, especialmente o Decreto nº 1.534/2019.

Miracatu, 10 de dezembro de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.